



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DOS PALMARES
Estado de Pernambuco
Casa Manoel Gomes da Cunha



Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município dos Palmares-PE

R E Q U E R I M E N T O N.º 63/2025

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e obedecidas às formalidades regimentais, e com sua aprovação que seja feito através de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, com vistas a ANDESTRAM, solicitando que:

Considerando as inúmeras reclamações de munícipes relacionadas ao uso excessivo de carros de som nas vias públicas de nossa cidade, o que tem gerado distúrbios ao sossego da população, especialmente em horários inadequados;

Considerando que a legislação vigente, especialmente o Código de Posturas do Município, visa garantir o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, prevenindo a poluição sonora e respeitando os limites estabelecidos para o uso de sistemas de som em veículos;

Considerando a necessidade de um controle mais efetivo e a fiscalização rigorosa dessa prática para evitar prejuízos à saúde pública e ao bem-estar da comunidade;

Requeiro a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências necessárias para a intensificação da fiscalização sobre os carros de som em nosso município, com o objetivo de garantir que os níveis de ruído estejam dentro dos parâmetros legais, principalmente durante horários que possam prejudicar o descanso da população.

Além disso, solicito que sejam aplicadas as penalidades previstas na legislação municipal àqueles que infringirem as estabelecidas.

Certo de sua aprovação, contamos evidentemente, com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Justificação Oral

Palmares, 18 de março de 2025.

Antônio Loureiro
Vereador
Palmares - PE